ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DO OBJETO: Aquisição de fórmula infantil e suprimentos alimentar, para atender as demandas geradas por processo judicial, como também, através do setor do sad, nasf e sae, pertencentes a secretaria de saúde - fundo municipal de saúde de araranguá - inscrito no cnpj sob o nº 11.151.460/0001-37.

DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação tem por objetivo atender às demandas de aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares decorrentes de processos judiciais, bem como das solicitações encaminhadas pelos setores SAD, NASF e SAE, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.151.460/0001-37.

Em razão da alteração do protocolo de distribuição desses produtos, constatou-se que a Licitação vigente, Pregão nº 26/2024, com vigência até 25/02/2026, não será suficiente para suprir toda a demanda prevista até o final do contrato. Alguns itens terão suas quantidades esgotadas antes desse prazo.

Dessa forma, faz-se necessária a abertura antecipada de um novo Registro de Preços, com a devida atualização das quantidades, considerando o crescimento da demanda projetada para o ano de 2026, garantindo assim a continuidade do fornecimento e o cumprimento das obrigações legais e assistenciais.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das respectivas memórias de cálculo, é apresentada a seguir, em conformidade com o inciso IV do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A definição dos itens e a atualização das quantidades decorrem da necessidade de garantir o atendimento contínuo das demandas judiciais e assistenciais, bem como da alteração do protocolo de distribuição de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

Embora exista contrato vigente decorrente da Licitação nº 26/2024, com vigência até 25/02/2026, verificou-se que alguns itens terão suas quantidades esgotadas antes do término da vigência, em razão do aumento do consumo e da projeção de novas demandas para o exercício de 2026. Dessa forma, faz-se necessário o lançamento antecipado de novo Registro de Preços, com a readequação das quantidades para assegurar a continuidade do fornecimento e evitar desassistência.

Os valores apresentados foram calculados com base nas quantidades estimadas e nos valores unitários anuais de referência, conforme demonstrado abaixo:

01	fórmula infantil de partida fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. valor para 800g (podendo ser uma de 800 gramas ou duas de 400 gramas). validade mínima de 1 ano na entrega	Unid	238	R$59,93	R$14.263,34
02	fórmula infantil de seguimento fórmula infantil para lactentes a partir de 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de pré-bióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. valor para 800gr (podendo ser uma de 800 gramas ou duas de 400 gramas). validade mínima de 1 ano na entrega.	Unid	423	R$59,93	R$25.350,39
03	fórmula infantil à base de proteína isolada de soja com ferro fórmula para lactentes e de segmento para lactentes e/ou crianças de primeira infância (0 até 12 meses) destinada a necessidades dietoterápicas	Unid	495	R$96,76	R$47.896,20

	específicas com restrição de lactose, enriquecida com vitaminas , minerais e oligoelementos. não contém glúten, lactose e sacarose. com ou sem sabor, contendo a descrição das características nutricionais do produto, date de fabricação, data de validade, número do lote e registro no ministério da saúde .atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms, apresentação do produto deve repeitar a legislação vigente. valor para 800 gr. validade mínima 1 ano na entrega.				
04	formula infantil sem lactose formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. valor para 800 gr (podendo ser uma de 800 gramas ou duas de 400 gramas). validade mínima 1 ano na entrega.	Unid	211	R$92,13	R$19.439,43
05	fórmula infantil semi-elementar sem lactose (padronizado)fórmula infantil semi-elementar sem lactose. fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de 100% de proteína do leite extensamente hidrolisada de baixo peso molecular e hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. isenta de lactose e sacarose. atendendo às recomendações do codex alimentarius fao/oms lata de 400gr. validade mínima de 1(um) ano a contar da data de entrega.	Unid	1280	R$206,52	R$264.345,60
06	fórmula infantil semi-elementar. (padronizado)fórmula infantil semi-elementar. fórmula infantil para lactentes à base de proteína do leite hidrolisado, hipoalergênico, contendo maltodextrina, lactose, enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. atendendo às recomendações do codex alimentarius fao/om. valor para 800g (podendo ser uma lata de 800g ou 2 latas de 400g). validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega.	Unid	990	R$184,00	R$182.160,00
07	dieta em pó infantil (padronizado)dieta em pó infantil (indicada para faixa etária de até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa podendo ser utilizada via oral/enteral em crianças com risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento, crianças com alguma doença associada (ex: fibrose cística, doença celíaca) ou pré ou pós operatório. densidade energética de 1,0 a 1,5 kcal/ml. enriquecida de vitaminas, minerais e aminoácidos, com proteína isolada láctea/caseinato de cálcio ou similar, óleos vegetais ou tcm (triglicerídeos de cadeia médica). isento de lactose adicionada e glúten. com fibras. sabores variados. fácil preparo e dissolução (sem precisão de liquidificados ou mix). lata com 400 gramas. validade de 01 ano, a contar da data de entrega. registro no ministério da saúde. para atender também medidas judiciais. validade mínima de 1(um) ano a contar da data de entrega	Unid	300	R$79,00	R$23.700,00
08	suplemento alimentar normocalórico (padronizado)suplemento alimentar normocalórico e normoproteico em pó para uso oral e/ou enteral, enriquecido de vitaminas e minerais, que forneça 1.0 kcal/ml. com ou sem sacarose, proteína de alto valor	Unid	450	R$67,57	R$30.406,50

	biológico (caseinato e/ou proteína isolada do soro do leite). boa palatabilidade. isento de glúten e lactose. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente, de 400 gramas. com sabores variados. validade de 01 ano, a contar da data de entrega. registro no ministério da saúde. validade mínima de 1(um) ano a contar da data de entrega				
09	módulo de proteína de alto valor biológico (padronizado)módulo de proteína de alto valor biológico para suplementação de nutrição enteral ou oral de adultos e idosos. hiperprotéico. fonte protéic: 100% caseinato de cálcio ou proteína de soro do leite. sem glúten. sem lactose. sem sabor. latas de +- 250 a 300 gramas. validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega.	Unid	250	R$170,00	R$42.500,00
10	fórmula infantil para lactentes e seguimento (padronizada)fórmula infantil para lactentes e seguimento e/ou crianças de primeira infância destinada as necessidades dietotertápicas específicas com restrição de lactose e soja e a base de aminoácidos livres. alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, formulado para portadores de alergias alimentares (proteína do leite de vaca, soja, hidrolisada) e outros distúrbios absortivos. fórmula de aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten, com 1,0 kcal/ml. indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade que tenham: lata 100 314,00 2 * alergias alimentares à proteína animal e soja, principalmente em reações como: esofagite ou gastroenteropatia eosinofílicas e dermatite atópica. *doenças que acarretam má absorção intestinal. *transição de nutrição parenteral para enteral. lata 400g. validade mínima de 1(um) ano a contar da data de entrega	Unid	150	R$234,69	R$35.203,50
11	fórmula infantil para lactentes e seguimento (padronizado)fórmula infantil para lactentes e seguimento para lactentes e ou crianças de primeira infância destinada as necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e soja e a base de aminoácidos livres. alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, formulado para portadores de alergias alimentares (proteína do leite de vaca, soja, hidrolisada) e outros distúrbios absortivos. fórmula de aminoácidos livres, fórmula de aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. indicada para crianças de 0 a 3 anos de idade que tenham: *alergias alimentares à proteína animal e soja, principalmente em reações como esofagite ou gastroenteropatia eosinofílicas e dermatite atópica. transição de nutrição parenteral para enteral. lata 400 g validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega	Unid	250	R$234,69	R$58.672,50

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO: O levantamento de mercado realizado evidenciou que o município não dispõe de estrutura própria para atender à demanda de todos os serviços, uma vez que não possui clínicas municipais especializadas nesse tipo de serviço e procedimentos. A criação de clínicas próprias, neste momento, não se apresenta como uma alternativa viável.

Para definição do valor, utilizamos a tabela SIGTAP.

DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: Estima-se o valor R$743.937,46 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais, quarenta e seis centavos).

DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO: Não há necessidade de parcelamento de item.

DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR: A contratação atualmente vigente tem origem na Licitação nº 26/2024, realizada para registro de preços visando à aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares, com término previsto para 25 de fevereiro de 2026.

No decorrer da execução contratual, verificou-se um aumento expressivo da demanda, impulsionado pelo cumprimento de decisões judiciais, pela ampliação dos atendimentos realizados pelos setores SAD, NASF e SAE e pela alteração do protocolo de distribuição desses insumos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Em razão desse crescimento, constatou-se que algumas das quantidades previstas na licitação anterior não serão suficientes para atender às necessidades até o final da vigência, havendo risco de descontinuidade no fornecimento antes de fevereiro de 2026.

A experiência decorrente da execução do certame anterior demonstrou a necessidade de readequação dos quantitativos originalmente estimados, de modo a compatibilizá-los com a nova realidade assistencial e evitar qualquer forma de desabastecimento.

Assim, a abertura antecipada de um novo Registro de Preços revela-se medida necessária e adequada para assegurar a continuidade do atendimento à população, garantir o cumprimento das determinações judiciais e ajustar as quantidades dos itens à projeção de consumo para o exercício de 2026. Conclui-se que o planejamento inicial atendeu às condições existentes à época da contratação; todavia, a elevação superveniente da demanda impõe a revisão das estimativas e a formalização de novo procedimento licitatório.

DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Verifica-se a viabilidade da contratação.

DO REQUISITANTE: Secretária de Saúde Daiane Biff.

DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO: Téc. de Enfermagem - Samira Santana.

Araranguá/SC,06 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMIRA SANTANA
Data: 06/10/2025 09:02:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br